



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

TERÇA-FEIRA, 3 DE NOVEMBRO DE 2020

ANO:  
IX

EDIÇÃO Nº: 1.240

Sumário	
AVISO DE LICITAÇÃO .....	1
PREGÃO PRESENCIAL Nº 38 /2020.....	1
CONCESSÃO DE DIÁRIAS .....	1
ATO Nº 049/2020.....	1
DATA: 03/11/2020.....	1

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 38 /2020

### SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, através de sua pregoeira, torna público que fará realizar-se as **09h e 00min do dia 13 de Novembro de 2020**, licitação na modalidade Pregão Presencial **Nº 38/2020**, cujo objeto é **“REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE ALIMENTAÇÃO TIPO SELF SERVICE COM LOCAL APROPRIADO, CAFÉ, LANCHES, SUCOS E REFRIGERANTES PARA OS FUNCIONÁRIOS EM SERVIÇO, NA CIDADE DE CASCAVEL-PR”**. Conforme Lei Municipal nº 493/2009 de 28/12/2009, Lei Complementar 123/2006 exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, **LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME-EPP – LEI COMPLEMENTAR 147/2014**, conforme especificações do Anexo III.

A íntegra do instrumento acima poderá ser obtida através do correio eletrônico: [licitacao@diamantedosul.pr.gov.br](mailto:licitacao@diamantedosul.pr.gov.br), ou no site da Prefeitura Municipal de Diamante do Sul **ENDEREÇO: [www.diamantedosul.pr.gov.br](http://www.diamantedosul.pr.gov.br)**, junto a Departamento de licitações desta Prefeitura à Avenida Getúlio Vargas s/n no horário das 8:00 às 17:00h, de segunda a sexta-feira.

Diamante do Sul, 03 de Novembro de 2020.

Ildice Braun Neri  
Pregoeira

## CONCESSÃO DE DIÁRIAS ATO Nº 049/2020 DATA: 03/11/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº. 1133/2019 de 04/06/2019.

RESOLVE:

Art 1º - **CONCEDER** ao Srº **ALTAIR RIBEIRO DO AMARAL** inscrito sob a matrícula nº 000385-1, ocupante do cargo efetivo de Operador Máquinas Rodoviárias, ligado temporariamente à Secretaria de Saúde, uma (01) diária para o dia 03 de novembro de 2020 quando em viagem até a cidade de Curitiba-Pr. Buscar o paciente P.H.R.P de alta médica no Hospital das Clínicas. Transporte: Gol Placa BBQ-4876.

Art 2º - O valor total concedido será de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) a agente em cargo efetivo.

Art 3º – Este ato de concessão entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, em 03 de novembro de 2020.

**Fernando Maximiliano Risso**  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**. A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)